

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA VERDE/MG - SENHOR ALAN BORGES DE OLIVEIRA -

O Vereador que esta subscreve, CORTOPASSI MACEDO TOSTES, no uso de suas atribuições legais, regimentais e atendendo aos preceitos que determinam o interesse público, vem, com o respeito devido, à presença de V. Exa., para expor e, ao final requerer o seguinte:

Nobre Presidente,

Conforme previsão constitucional, bem ainda, a contida no inciso XXIII, do artigo 51, da Lei Orgânica do Município de Campina Verde e no artigo 102, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina Verde/MG, compete a Câmara Municipal legislar sobre todas as matérias de competência do município e, especialmente, no último ano da legislatura, até 30 (trinta) dias antes das eleições municipais, vigorando para a legislatura seguinte, fixar a remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores.

Com o conhecimento de que esse projeto somente poderá ser apresentado a esta Casa de Lei através da Mesa Diretora da Câmara, o vereador que esta subscreve vem solicitar ao Senhor Presidente, ouvido ou não o plenário, que apresente no prazo e termo legal, um Projeto de Resolução reduzindo os subsídios/salários do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Vereadores do município de Campina Verde/MG, no percentual de 50% (cinquenta por cento).

JUSTIFICATIVA -

Todos nós sabemos que, nos próximos meses e também no ano que vem, nós vamos enfrentar uma situação de grande retração e dificuldade econômica no País, em nosso Estado e porquê não, em nosso município,

com a arrecadação caindo acentuadamente. Assim, não só o Executivo precisa cortar um pouco na carne, mas também o Legislativo.

Veja, por exemplo, a figura do Vice-Prefeito, em nossa cidade, que se tornou cultural. Na verdade, o Vice-Prefeito não tem cargo, mas sim, uma expectativa de cargo, e isso o forçará a assumir uma secretaria porque, na atual conjuntura, não podemos ter em uma administração municipal uma função (vice-prefeito) meramente decorativa, recebendo vencimentos sem prestar ajuda alguma à municipalidade.

Assim, o objetivo de tal medida é repelir e/ou moralizar a função de ocupantes de cargos eletivos citados, e que os cargos sejam ocupados por cidadãos que desejam realmente contribuir com a progresso e a mudança para melhor do município de Campina Verde.

Todos os dias as redes sociais noticiam o descrédito da classe política como um todo, mas, o que percebemos é que a conta vem sempre na direção dos vereadores, como se fossem eles os causadores de todo o desconforto e infortúnio do município.

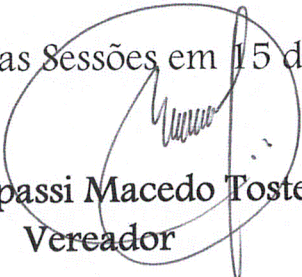
Sabemos que as eleições se avizinham e o grito por “mudança”, por “renovação” é geral e latente. Assim agindo, diante da avalanche de novos Pré Candidatos, com certeza, a face política do agente público ocupante dos cargos citados, haverá de tornar-se transparente, coesa e condizente com a postura apregoada pela cidadania plena, pela honorabilidade, pela ética, pelo respeito ao interesse público e ao desenvolvimento de nossa cidade, imaginando que, a maioria dos novos Pré Candidatos sentem que necessário se faz trabalhar em prol de um município e seus cidadãos, como forma de garantir o desenvolvimento e as condições dignas de vida de nossa comunidade.

Ademais, em nosso município, é perfeitamente viável que o ocupante de cargos público eletivo, excetuando o Prefeito Municipal, faz com que sejam

plenamente possíveis que continuem em seus empregos, negócios, empresas e outros trabalhos profissionais contando com as remunerações destes, uma vez que existindo a acumulação lícita dos cargos ou funções, nada impede a realização concomitante do cargo político e do cargo pessoal, profissional, razão pela qual a redução/diminuição pretendida e desejada não irá causar nenhum desconforto aos agentes políticos.

Neste contexto e apostando na sensibilidade deste Nobre Presidente, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Sala das Sessões em 15 de agosto de 2020.


Cortopassi Macedo Tostes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL CAMPINA VERDE
PROTÓCOLO Nº <u>30120</u>
<u>18/08/20</u> <u>15:35</u> hs
<u>Geelia</u>